## ATO NORMATIVO Nº XX/2014

Institui e regulamenta os Grupos de Trabalho de Sistemas - GTS do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Sérgio Bizzotto Pessoa de Mendonça, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o foco na transparência e na melhoria do retorno do trabalho da Secretaria de Tecnologia da Informação para o Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização das demandas para melhor planejamento das ações da Coordenadoria de Desenvolvimento da Secretaria de Tecnologia da Informação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de orientar o Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo quanto à necessidade de aproximação do relacionamento entre os demandantes de melhorias em sistemas e a Coordenadoria de Desenvolvimento da Secretaria de Tecnologia da Informação, a fim de compreender as expectativas desses demandantes e equilibrá-las com a capacidade de atendimento da Coordenadoria de Desenvolvimento.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, Grupos de Trabalho de Sistemas – GTS que terão por finalidade maximizar o valor do trabalho da equipe da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Para cada sistema, ou agrupamento de pequenos sistemas afins definidos pela STI, institui-se um Grupo de Trabalho de Sistema (GTS), dos quais serão integrantes os seguintes membros:

NOME DO GRUPO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SETOR
ВІ	ANA GUEDES	ANALISTA JUD 02 AE ESTATISTICA	NUCLEO DE PROCESSAMENTO DE ESTATISTICA
ВІ	MAGNO DOS SANTOS NETO	ANALISTA JUD 02 AE ESTATISTICA	NUCLEO DE PROCESSAMENTO DE ESTATISTICA
ВІ	RICARDO PASSAMANI	ANALISTA JUD 02 AE INFORMATICA	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
CENTRAL DE ALVARÁS	BEATRIZ COSTA	ANALISTA JUD 02 AJ DIREITO	NUCLEO DE COMISSOES
CENTRAL DE ALVARÁS	LUCIANA FERREIRA DE CARVALHO LOUREIRO	ANALISTA JUD 02 AJ DIREITO	NUCLEO DE COMISSOES
CENTRAL DE ALVARÁS	LUIZ BORGES	ANALISTA JUD 02 AE INFORMATICA	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
CENTRAL DE MANDADOS	SIMONE HERKENHOFF	ANALISTA JUD 02 AJ OFICIAL DE JUSTICA AVAL	VILA VELHA - SECRETARIA DO JUIZO
CENTRAL DE MANDADOS	MARCO ANTONIO MENEGHELLI	ANALISTA JUD 02 AJ OFICIAL DE JUSTICA AVAL	COLATINA - SECRETARIA DO JUIZO
CENTRAL DE MANDADOS	LUIZ BORGES	ANALISTA JUD 02 AE INFORMATICA	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
EJUD1, QUE INCLUI BNMP E CERTIDÃO NEGATIVA	MONIQUE CABRAL	ANALISTA JUD 02 AJ DIREITO	SECRETARIA DE MONITORAMENTO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
EJUD1, QUE INCLUI BNMP E CERTIDÃO NEGATIVA	DIANA THEODORO GOETZE	ANALISTA JUD 02 AJ DIREITO	VILA VELHA - 4ª VARA CIVEL
EJUD1, QUE INCLUI BNMP E CERTIDÃO NEGATIVA	MARIA LUÍZA FABRIS	ANALISTA JUD 02 AJ DIREITO	VILA VELHA - 4ª VARA CIVEL
EJUD1, QUE INCLUI BNMP E CERTIDÃO NEGATIVA	VANIA GUIZANI	CHEFE DA CONTADORIA	SERRA - CONTADORIA
EJUD1, QUE INCLUI BNMP E CERTIDÃO NEGATIVA	JOSÉ MÁRCIO ACERBI	ANALISTA JUD ESPECIAL AJ CONTADOR	VILA VELHA - CONTADORIA
EJUD1, QUE INCLUI BNMP E CERTIDÃO NEGATIVA	BEATRIZ COSTA	ANALISTA JUD 02 AJ DIREITO	NUCLEO DE COMISSOES
EJUD1, QUE INCLUI BNMP E CERTIDÃO NEGATIVA	LETICIA FERREIRA BARRETO	ANALISTA JUD 01 AA SEM ESPECIALIDADE	SECAO DE APOIO A COORDENADORIA DAS VARAS CRIMINAIS E DAS VAR
EJUD1, QUE INCLUI BNMP E CERTIDÃO NEGATIVA	ESTEVÃO JACKSON AMBRÓSIO	CHEFE DE SECRETARIA	ITAPEMIRIM - 1ª VARA CIVEL
EJUD1, QUE INCLUI BNMP E CERTIDÃO NEGATIVA	ANA MÁRCIA ELESBON	ANALISTA JUD ESPECIAL QS ESCRIVAO	COLATINA - VARA FAZ PUBL ESTADUAL/REG PUBLICO/MEIO AMBIENTE
EJUD1, QUE INCLUI BNMP E CERTIDÃO NEGATIVA	ÂNGELA TESSAROLO	ANALISTA JUD 02 AE ANALISE DE SISTEMAS	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
EJUD1, QUE INCLUI BNMP E CERTIDÃO NEGATIVA	BRUNO PARREIRA	ANALISTA JUD 01 AE TECNICO DE INFORMATICA	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
EJUD1, QUE INCLUI BNMP E CERTIDÃO NEGATIVA	ANA PAULA CARDOSO PRATA	ANALISTA JUD 02 AJ DIREITO	VITORIA - 11ª VARA CRIMINAL (ESP. VIOLENCIA CONTRA A MULHER)
PROJUDI	LILLIANE COLNAGO SOARES	ANALISTA JUD ESPECIAL QS ESCRIVAO	SECAO DE APOIO A COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS
PROJUDI	RAFAEL IGNES TRISTÃO	ANALISTA JUD 02 AE DIREITO	SECAO DE APOIO A COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS
PROJUDI	MARCIA PIMENTEL	ANALISTA JUD 02 AJ DIREITO	VITORIA - 1ª VARA EXECUCOES FISCAIS
PROJUDI	MOISÉS SCHORR	ANALISTA JUD 02 AE ANALISE DE SISTEMAS	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
SEGUNDA INSTÂNCIA	MICHELLY LIMA	SECRETARIO DA SECRETARIA JUDICIARIA	SECRETARIA JUDICIARIA
SEGUNDA INSTÂNCIA	LUCIENE VERVLOET FEU ROSA	DIRETOR DE SECRETARIA	CAMARAS CIVEIS REUNIDAS
SEGUNDA INSTÂNCIA	CLÁUDIA PERCIANO RIBEIRO COCK	ANALISTA JUD ESPECIAL QS ESCRIVAO	CAMARAS CRIMINAIS REUNIDAS
SEGUNDA INSTÂNCIA	MARCELA MARCHESCHI	ANALISTA JUD ESPECIAL QS ESCRIVAO	TERCEIRA CAMARA CIVEL
SEGUNDA INSTÂNCIA	BRUNA LIMA	DIRETOR DE SECRETARIA	QUARTA CAMARA CIVEL

SEGUNDA INSTÂNCIA	MICHELE CARVALHO BROSEGHINI MONTE	DIRETORA DE SECRETARIA	2º CÂMARA CRIMINAL
SEGUNDA INSTÂNCIA	MARCUS MAGALHÃES	ANALISTA JUD 02 AE ANALISE DE SISTEMAS	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
SEGUNDA INSTÂNCIA	ARTHUR JÚNIOR	ANALISTA JUD 01 AE TECNICO DE INFORMATICA	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
SELO DIGITAL	HERMAN CRUZ	ASSESSOR DE NIVEL SUPERIOR PARA ASSUNTOS DE PLANEJAMENTO DAS SE	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E FISCALIZACAO DAS SERVENTIAS JUD
SELO DIGITAL	SELY SANY SILVA	ANALISTA JUD 01 AA SEM ESPECIALIDADE	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E FISCALIZACAO DAS SERVENTIAS JUD
SELO DIGITAL	RICARDO NASCIMENTO	ANALISTA JUD 02 AE ANALISE DE SISTEMAS	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
SIEP	CARLOS HENRIQUE MENEGHEL DE ALMEIDA	ANALISTA JUD 02 AJ EXECUCAO PENAL	8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VILA VELHA
SIEP	SÍLVIO LOUBACK	ANALISTA JUD ESPECIAL QS ESCRIVAO	LINHARES - 2ª VARA CRIMINAL
SIEP	LUIZ BORGES	ANALISTA JUD 02 AE INFORMATICA	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
SIGA-ES	HELERSON SILVA	ANALISTA JUD 02 AE PSICOLOGIA	COMISSAO ESTADUAL JUDICIARIA DE ADOCAO (CEJA)
SIGA-ES	MARIA INÊS VALINHO DE MORAES	COORDENADOR DA COMISSAO ESTADUAL JUDICIARIA DE ADOCAO CEJA	COMISSAO ESTADUAL JUDICIARIA DE ADOCAO (CEJA)
SIGA-ES	RICARDO NASCIMENTO	ANALISTA JUD 02 AE ANALISE DE SISTEMAS	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
E-DIÁRIO	FABIO BUAIZ DE LIMA	COORDENADOR DE GESTAO DA INFORMACAO DOCUMENTAL	COORDENADORIA DE GESTAO DA INFORMACAO DOCUMENTAL
E-DIÁRIO	MARCELO FARIAS DE OLIVEIRA	ANALISTA JUD 01 AA SEM ESPECIALIDADE	SECRETARIA JUDICIARIA
E-DIÁRIO	GABRIELA RIBEIRO	ANALISTA JUD 01 AE TECNICO DE INFORMATICA	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
RECURSOS HUMANOS	ANA PAULA TATAGIBA	ANALISTA JUD 02 AJ DIREITO	SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS
RECURSOS HUMANOS	EUFÂNIA FRANCK	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS
RECURSOS HUMANOS	MARCELO FERREIRA	ANALISTA JUD 02 AJ COMISSARIO DA INFANCIA E JUVENTUDE	COLATINA - VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE
FOLHA DE PAGAMENTOS	ANA PAULA TATAGIBA	ANALISTA JUD 02 AJ DIREITO	SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS
FOLHA DE PAGAMENTOS	MARCELO ALBURQUERQUE	ANALISTA JUD ESPECIAL AJ CONTADOR	COORDENADORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL
FOLHA DE PAGAMENTOS	EDUARDO PSINATTI	ANALISTA JUD 02 AE ANALISE DE SISTEMAS	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
ARRECADAÇÃO	HERMAN CRUZ	ASSESSOR DE NIVEL SUPERIOR PARA ASSUNTOS DE PLANEJAMENTO DAS SE	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E FISCALIZACAO DAS SERVENTIAS JUD
ARRECADAÇÃO	MÁGNO NEGRI	ANALISTA JUD ESPECIAL AJ CONTADOR	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E FISCALIZACAO DAS SERVENTIAS JUD
ARRECADAÇÃO	ZILEIMAR GOMES	ANALISTA JUD 02 AJ DIREITO	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
ATM – SISTEMA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	HERMAN CRUZ	ASSESSOR DE NIVEL SUPERIOR PARA ASSUNTOS DE PLANEJAMENTO DAS SE	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E FISCALIZACAO DAS SERVENTIAS JUD
ATM – SISTEMA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	MÁGNO NEGRI	ANALISTA JUD ESPECIAL AJ CONTADOR	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E FISCALIZACAO DAS SERVENTIAS JUD
ATM – SISTEMA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	CARLOS CORREA	ANALISTA JUD 01 QS OFICIAL DE JUSTICA AVAL	COMARCA DE ANCHIETA
CONTRATOS	FABIO MELLO	ANALISTA JUD ESPECIAL AJ CONTADOR	SECRETARIA DE FINANCAS E EXECUCAO ORCAMENTARIA
CONTRATOS	MARIA RAQUEL DOS SANTOS ARNIZAUT	ANALISTA JUD 02 AE ADMINISTRACAO	SECAO DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVENIOS
CONTRATOS	MARCELO FERREIRA	ANALISTA JUD 02 AJ COMISSARIO DA INFANCIA E JUVENTUDE	COLATINA - VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE

- § 1º Cada GTS será composto por, no mínimo, dois servidores com experiência e cujas atividades estejam relacionadas ao sistema foco do GTS e um servidor da STI responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento do respectivo sistema.
- §2º A criação do GTS ocorrerá exclusivamente para as demandas de melhorias em sistemas, não compreendendo correções e eventuais alterações em dados.
- §3º Eventuais decisões do GTS poderão ser questionadas formalmente junto à Coordenadoria de Desenvolvimento da STI e, em segunda instância, junto ao Comitê Gestor de TI.
- Art. 3º O trabalho será realizado sem prejuízo das atribuições funcionais de cada um de seus integrantes.

## Art. 4º A cada Grupo de Trabalho de Sistemas compete:

- I Orientar os usuários demandantes no preenchimento do Formulário de Solicitação de Demanda ou do Formulário de Solicitação de Mudança relacionados ao seu respectivo sistema;
- II Compreender, definir e documentar, em conjunto com a equipe da Coordenação de
  Desenvolvimento, os requisitos das demandas solicitadas;
- III Priorizar as demandas utilizando a matriz GUT (Gravidade, Urgência e Tendência);
- IV Realizar a homologação das funcionalidades desenvolvidas ou modificadas em conjunto com o usuário demandante, ou no caso eventual deste não poder participar, de forma autônoma;
- V Minimizar as customizações e o número de novos desenvolvimentos de sistemas;
- VI Fortalecer a integração do PJES através de uma visão mais macro dos sistemas que lhe dão suporte;
- VII Estabelecer e manter o contato com os demandantes informando eventuais alterações de escopo e tempo de desenvolvimento;
- VIII Acompanhar a previsão de tempo de desenvolvimento estimada pela STI através de métrica específica;
- IX Participar das reuniões periódicas de alinhamento com a Coordenação de Desenvolvimento.

Art. 5º Toda solicitação de manutenção adaptativa e evolutiva deve ser formalizada através do

Formulário de Solicitação de Demanda pelo requisitante, devendo ser devidamente

protocolado e encaminhado à STI.

§1º Após análise inicial, a STI irá encaminhar o Formulário para análise, validação e

priorização ao respetivo GTS.

§2º O GTS formalizará seu posicionamento e priorização da demanda através de formulário a

ser disponibilizado pela STI.

§3º Em caso de concordância com o desenvolvimento, a STI irá realizar as devidas análises

técnicas e encaminhar posteriormente para o aceite formal do Comitê Gestor de TI.

Art. 6º Toda demanda aprovada será inserida no cronograma de desenvolvimento da STI e

publicada para divulgação e transparência.

Parágrafo único. Somente será objeto de desenvolvimento pela STI, através da Coordenação

de Desenvolvimento, as demandas constantes no cronograma de desenvolvimento.

Art. 7º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Vitória/ES, em XX de Abril de 2014.

Desembargador SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo